



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 06/2019

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **25 de abril de 2019, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2018, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2018;
- 3- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2018;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais;
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 7- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 12 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
